



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_ / 2023**

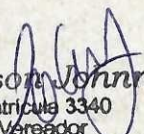
**Declara utilidade Pública a ONG  
Solidariedade Todos Juntos Sempre,  
associação sem fins lucrativos, inscrita  
no CNPJ: 29.407.949/0001-92**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, decreta:

**Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública – ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 29.407.949/0001-92.**

**Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias**

Santa Luzia, 05 de junho de 2023.

  
**Glayson Johnny**  
Matrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

**Vereador Glayson Johnny**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal a presente proposição que, dispõe sobre a declaração de utilidade pública da ONG Solidariiedade Todos Juntos Sempre, associação privada sem fins lucrativos, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 88, CEP: 33.025-120, bairro Idulipe no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 29.407.949/0001-92.

A ONG Solidariiedade Todos Juntos Sempre foi fundada em 04 de setembro de 2017, e cumprindo suas finalidades estatutárias, realiza trabalhos auxiliando pessoas em vulnerabilidade alimentar, sempre em busca de uma sociedade mais justa, igualitária, integrada e sem pobreza. Ressalto que a ONG Solidariiedade Todos Juntos Sempre também ministra cursos de alfabetização, curso de libras, pinturas, maquiagem, artesanato, pintura predial, etc. Além de realizar diversos eventos ao longo do ano e distribuição de alimentos para assegurar o direito à alimentação de pessoas carentes.

Ademais, com o título de declaração pública, a ONG Solidariiedade Todos Juntos Sempre estará apta a receber auxílio financeiro concedido pelo Poder Público local e também de pessoas jurídicas, fomentando o crescimento da mesma e ampliando o número de pessoas assistidas.

Diante das razões acima expostas, espero contar com o apoio do Sr. Presidente e dos Ilustres Pares que compõem esta Casa na aprovação desta proposição que será de grande valia para a ONS Solidariiedade Todos Juntos Sempre e a população carente do Município de Santa Luzia-MG.

  
**Glayson Johnny**  
Matrícula 3340  
Vereador  
Câmara Municipal de Santa Luzia

Santa Luzia, 05 de junho de 2023.

**Vereador Glayson Johnny**

**Gabinete n.º 4, Câmara Municipal de Santa Luzia-MG**



Direita, 750  
Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320034003400330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atesto, para os devidos fins que a ONG Solidariedade Todos Juntos Sempre, associação privada sem fins lucrativos, sediada na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 88, CEP. 33.025-120, bairro Idulipe no Município de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.407.949/0001-92, está em pleno e regular funcionamento, com fundação em 04 de setembro de 2017, há mais de 01 (um) ano, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua diretoria em exercício com início mandato em 27 de julho de 2021 constituída dos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, conforme atestado de antecedentes criminais apresentados:

### DIRETORIA

**PRESIDENTE:** Sra. Rosa Maria de Jesus Werneck. Advogada, residente na Rua Helton Guimarães Werneck, nº 64, bairro São Geraldo, Santa Luzia-MG. CEP. 33010-280. RG. MG 2.229.454, CPF. 426.232.006-53.

**VICE-PRESIDENTE:** Sra. Marly aparecida Avelino da Costa. Aposentada, residente na Rua Rio das Velhas, nº 690, Bloco 05, Apto.103, bairro São João Batista, Santa Luzia-MG. CEP. 33030-030. RG. MG 841.068, CPF. 201.586.886-00.

**SECRETÁRIA:** Sra. Adelaide Maria Avelino Barbosa. Aposentada, residente na Avenida Brasília, nº 5800, Apto 102, Bloco 07, bairro Duquesa, Santa Luzia-MG. CEP. 33.170-000, RG. MG. 2.654.927, CPF. 475.507.16-00.

**SEGUNDA SECRETÁRIA:** Sra. Neiva Mara Árabe Moreira Soares. Professora, residente na Rua Benvinda Eugênia da Conceição, nº 181, bairro Centro, Santa Luzia-MG. CEP. 33010-730, RG. MG. 5.905.461, CPF. 943.025.376-04.

**TESOUREIRO:** Sr. Bruno Henrique Alves Diniz. Empresário, residente na Rua 04, nº 139, bairro Gameleira, Santa Luzia-MG. CEP. 33.042-030, RG. MG. 11.917.097, CPF. 014.716.416-86.

**SEGUNDO TESOUREIRO:** Sra. Adriana Pereira Queiroga. Empresária, residente na Rua Gama Neto, nº 1001, bairro Barreiro do Amaral, Santa Luzia-MG. CEP. 33.015-820, RG. MG. 5.665.827, CPF. 835.008.986-53.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Cléia Márcia Pereira, Professora, residente na Rua Rio das Velhas, nº 600, bloco 01, Apto 06, Bairro São João Batista, Santa Luzia MG. CEP. 33.030.030. RG. MG. 7.423.312. CPF. 000.046.056-75.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Rita de Cássia Ferreira, Técnica de Enfermagem, residente na Rua Doze de Outubro, nº 33, Bairro Esplanada, Santa Luzia MG. CEP. 33.055-000. RG. MG. 3.463.582. CPF. 417.428.856-91.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

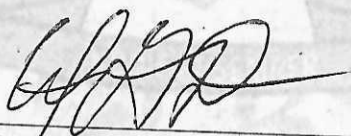
**CONSELHO FISCAL:** Sr. Rodrigo Avelino Silva, Estudante, residente na Rua Rio das Velhas, nº 620, Bloco 05, Apto 103, Bairro São João Batista, Santa Luzia MG. CEP. 33.030.030. RG. MG. 12.271.723. CPF. 098.614.266-20.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Alcione Regina da Conceição Braz Malaquias, Representante Comercial, residente na Rua Presidente Washington Luiz, nº 610, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia MG. CEP. 33.035-310. RG. MG. 6051058. CPF. 857.901.176-00.

**CONSELHO FISCAL:** Sra. Silvana Terezinha de Oliveira Silva, Advogada, residente na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 371, Bairro Boa Esperança, Santa Luzia MG. CEP. 33.035-320. RG. MG. 5.643.228. CPF. 824.091.026-20.

Atesto que a referida Entidade destina a totalidade de suas rendas ao atendimento, gratuito, de suas finalidades e não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração ou parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios sob nenhuma forma, a Dirigentes, Conselheiros Associados ou Instituidores, que exercerão suas funções gratuitamente.

Santa Luzia, 23 de maio de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Assinatura da Autoridade Credenciada: (Prefeito, Promotor de Justiça, Procurador de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Delegado de Polícia e Presidente de Câmara Municipal) do Município em que a Entidade for sediada.

OBS.: O Atestado deve ser emitido em papel timbrado do Órgão e com carimbo da autoridade emitente, devendo ser apresentado em original. Na falta de um desses elementos, exige-se firma reconhecida em Cartório.

